

**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10  
NIRE nº 33.3.0028205-0

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de outubro de 2019, às 10h30min, no escritório de uma das controladas da Estácio Participações S.A. (“Companhia” ou “Estácio”), situado na Avenida das Américas, 4200, bloco 05, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

**2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Companhia, participaram os seguintes os membros do Conselho de Administração: Srs. Juan Pablo Zucchini, Brenno Raiko de Souza, Maurício Luis Luchetti, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Flavio Benício Jansen Ferreira, Igor Xavier Correia Lima, Osvaldo Burgos Schirmer, Claudia Sender Ramirez e Luiz Roberto Liza Curi. Como convidados: Eduardo Parente Menezes (Diretor Presidente) e Maria Goldberg (Diretora Jurídica e Secretária de Governança do Conselho). Para apresentação do tema Gustavo Zeno (Diretor Financeiro e de RI).

**3. MESA:** Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sr.ª Maria Goldberg (Secretária).

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a apresentação das condições da aquisição pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84 (“SESES”), empresa controlada pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da ADTALEM BRASIL HOLDING S.A., sociedade por ações, constituída e organizada de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.350, Cerqueira César, CEP 01.418-200 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.873.922/0001-95 (“Adtalem”), foram aprovados, nos termos dos artigos 16 (w) e (x) do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas: (i) a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Global Education International B.V., na qualidade de Vendedora, a SESES, na qualidade de Compradora, a Adtalem, na qualidade de Sociedade Target, e a Companhia e a Adtalem Global Education Inc, na qualidade de Garantidoras (“CCV”); e (ii) a prestação da garantia, pela Companhia, a respeito das obrigações da SESES no CCV. O Conselho autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação da Operação. O valor da operação é de R\$ 1.920.000.000,00 (um bilhão, novecentos e vinte milhões de reais), acrescido da posição líquida pro forma do caixa da Adtalem de R\$305.005.910,00 (trezentos e cinco milhões, cinco mil, novecentos e dez reais), em 30 de junho de 2019, a serem pagos à vista, com recursos próprios e financiamentos. A conclusão da operação está sujeita a condições precedentes, dentre as quais se inclui a sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e aprovada por todos os conselheiros presentes e pela secretária. Os documentos se encontram arquivados na Companhia.

**Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.**

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

**Maria Goldberg**  
Secretária da Mesa